

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 77/2018

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 23, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 28 de agosto de 2018 e aprovada em 10 de setembro de 2018.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 10 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL
Dact:GL
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 23
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28/08/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 10/09/2018 e publicitada através do Edital n.º 77/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**



ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de julho de 2018**
- 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM – DIEPT – Empreitada “Construção e conservação de passeios 2018” – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DAG – Proposta conjunta do movimento “Somos Coimbra” e dos Senhores Vereadores da Coligação “Mais Coimbra”**
- III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. DDSA – DEAS – Centro Social S. João – Proposta de apoio financeiro**
 - 2. DDSA – DEAS – Programa Municipal “Voz Amiga” – Serviço de Teleassistência para Idosos Proposta**
 - 3. DDSA – DEAS – Aldeia Graça de São Filipe – Proposta de apoio financeiro**
 - 4. DDSA – DEAS – Associação de Famílias Solidárias com Deficiência (AFSD) – Centro Cavalo Azul: Proposta de Apoio Financeiro**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. DDSA – DEAS – Transportes Escolares de 2015/2016 e 2016/2017: Proposta de aprovação das contas finais
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCTD – DCT – Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira - Apoio Financeiro
 2. DPGU – DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “Associação da República dos Incas”
 3. DPGU – DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “Associação Real República Prá-Kys-Tão” – Coimbra
 4. DCTD – DCT – Marionet – Associação Cultural - Apoio à candidatura ao programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes
- V. HABITAÇÃO**
1. DDSA – DHS – Programa Animarte 2018 – Programa de Verão Intergeracional a realizar no período de 27 a 31 de agosto na Praia de Mira
 2. DDSA – DHS – Programa Animarte – Programa de Verão Intergeracional 2017 - Correção de Valores
 3. DDSA – DHS – Proposta de realojamento da munícipe M.L.C.G. na habitação municipal sita na Rua Nova, nº. 36-38 – 1º. Andar
 4. DDSA – DHS – Proposta de resolução do contrato de subarrendamento – D.M.B. – Urbanização do Loreto – Lote nº 4-8º. A subarrendamento
- VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DCTD - DCT – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – fatura nº.84/2016
- VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPGU – DGU – Centro Cultural de Carvalhosas – Pedido de Licenciamento de obras de legalização – Carvalhosas, 8 – Torres do Mondego – nº. do registo: 44866/2017
 2. DPGU – DGU – António José Pereira Miranda de Sá – Resposta ao abrigo do artigo 122º. do CPA – Quinta das Relvas – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, nº. do Registo: 67053/201
- VIII. FREGUESIAS**
1. GAF – Requalificação das Ruas Rainha Santa Isabel e Prof. Albuquerque de Matos, em Casais da Eira – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência em 2017 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Adicional – Conhecimento
- IX. OUTROS**
1. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento nº. 14 (Modificação aos Documentos Previsionais nº. 15/2018) – Conhecimento
 2. DAG – DRH - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior (Proteção de Dados)
 3. DAAOM – Gabinete de Apoio ao Emigrante. – Conhecimento
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e pela Assistente Técnica Adelina Maria Cerdeira Lorga.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, por motivo de férias, tendo sido justificada a respetiva falta e cumpridos os formalismos legais e regulamentares subsequentes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

1. Associação RUAS – assembleia geral

Realizou-se, no passado dia 31 de julho, a assembleia geral da Associação RUAS tendo sido discutidos e aprovados documentos relevantes, foi o caso do Relatório de Contas de 2017 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2018. Procedeu-se, ainda, à instalação dos novos órgãos sociais, nos termos dos estatutos, tendo o Município de Coimbra passado a ocupar o cargo de Presidente da Direção e a Vice-Presidência da Mesa da Assembleia Geral.

2. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências

Foram celebrados os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas/Uniãos de Freguesia do Concelho de Coimbra ficando, apenas, quatro por regularizar em virtude dos respetivos Presidentes estarem ausentes por motivo de férias. Ainda relativamente a esta matéria, o Senhor Presidente esclareceu que, não obstante, para a formalização dos contratos, ser necessária a aprovação por parte dos órgãos da freguesia, em casos urgente e devidamente justificados, tem sido autorizado o adiantamento, por conta dos pagamentos referentes ao trimestre, dos meios necessários ao funcionamento operacional das freguesias.

3. Assembleia Municipal – sessão extraordinária de 31 de julho

Relembrou que a Assembleia Municipal realizou uma sessão extraordinária no passado dia 31 de julho, na qual foi aprovado um Plano Anual e Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de Coimbra; a Proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de alteração da zona de servidão Non Aedificandi do IC 2 – plano de alinhamentos e a Proposta de abertura de concurso interno geral de acesso para provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores.

4. Desassoreamento do Rio Mondego

Informou que têm estado a decorrer as reuniões estabelecidas no protocolo celebrado em 4 de julho de 2016, com o Ministério do Ambiente e a Agência Portuguesa do ambiente (APA), para acompanhamento da operação de Desassoreamento do Rio Mondego. Lembrou que, neste âmbito, tem estado a ser discutida a quantidade de areia sobrança, a qual irá ser destinada à requalificação do leito periférico direito do rio que está a ser intervencionado e que pode vir a precisar dos inertes retirados que, deste modo, serão reutilizados não apenas na regularização dos fundos mas também na zona dos Campos do Bolão.

5. Margens do Rio Mondego – limpeza das margens

Encontra-se também a decorrer, sob a responsabilidade da APA, a empreitada de limpeza das margens do leito principal do Rio Mondego, a jusante da Ponte Açude e para além do limite do concelho de Coimbra.

6. Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos - requalificação

Procedeu-se, hoje, à consagração da obra de requalificação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos. O Senhor Presidente realçou que se trata de uma escola com características muito próprias que foi edificada num aglomerado urbano muito particular e que, agora, irá ser objeto de requalificação, quer em termos de edificação, da zona envolvente, de tecnologia de comunicações e eficiência energética, e outras. Considera que esta intervenção vai de encontro a uma aspiração antiga dos habitantes do Bairro Norton de Matos, que tem muito estima nesta escola que foi concebida para ser uma escola aberta à comunidade, de acordo com um espírito muito característico de arquitetura e urbanismo, não obstante ter sido edificada sem seguir o estereótipo da época das designadas “Escolas do Centenário”. Os alunos que frequentam aquele equipamento vão continuar a ter aulas no recinto da escola, em pavilhões monoblocos que estão a ser instalados para esse efeito.

7. Tarifa social das botijas de gás

O Município de Coimbra está a procurar assumir um desafio, através da Divisão de Ação Social, com vista a conseguir a tarifa social das botijas de gás. Está a ser desenvolvido um projeto piloto cujo objetivo é conseguir uma diminuição do preço das botijas de gás para as famílias que, comprovadamente, têm dificuldades económicas. Pensa que amanhã será publicada a portaria que define os critérios e condições do programa.

8. Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública

O Senhor Presidente convidou os membros do Executivo a acompanhá-lo numa saudação de boas vindas ao novo Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública, o Senhor Intendente Rui Moura, que já trabalhou em Coimbra e é um conhecedor desta área territorial. Realçou que as forças de segurança têm sido um parceiro discreto, mas eficaz e de grande valia para a paz e tranquilidade do concelho.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Feira dos 7 e 23 – necessidade de intervenção



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não obstante a gestão deste espaço ser da responsabilidade de uma freguesia do Concelho de Coimbra, o Senhor Vereador disse que não podia deixar de partilhar, neste fórum, a preocupação que lhe foi manifestada, quer pelos feirantes quer pelos utentes da Feira dos 7 e 23. Na verdade, é um equipamento que carece de intervenção urgente uma vez que não apresenta o mínimo de condições, não apenas para quem lá trabalha mas também para quem o visita. Assim, lembrou que quando chove há imensa lama, com o tempo seco existe imenso pó e faltam inúmeras estruturas de apoio que confirmam maior dignidade ao local. No seu entender, é um espaço que merece ser objeto de uma intervenção profunda e, acredita, que tal não implicará custos muito elevados pelo que será uma obra perfeitamente viável.

O Senhor **Presidente** lembrou que o terreno onde decorre a Feira é arrendado pela Câmara Municipal ao Estado com vista à celebração de um protocolo interadministrativo para concessão da exploração à União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades. O terreno em causa está localizado numa zona de Reserva Ecológica Nacional que impõem, como é sabido, um conjunto de restrições a eventuais intervenções. Nesta altura, está a tentar-se obter um acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional-Centro (CCDRC), entidades com responsabilidade na área, com vista à realização de uma obra semelhante à que foi executada no mercado do Bairro Norton de Matos. Aliás, naquela zona existe uma situação muito idêntica e que tem a ver com o Centro Hípico, com uma natureza de gestão patrimonial semelhante e também com muito fortes limitações de intervenção.

2. Autocaravanas – estacionamento

Lembrou que se trata de um assunto recorrente uma vez que já por diversas vezes alertou para a necessidade de intervenção na área de serviço das autocaravanas, na margem do Rio Mondego. Recentemente obteve a informação que o espaço em causa seria requalificado mas, a verdade, é que ainda nada foi feito até esta data. O autocaravanismo tem cada vez mais importância e importa ter em conta que se trata de um setor de turismo que denota uma enorme preocupação com o património histórico, cultural e gastronómico e que contribui seriamente, ou poderá contribuir, para a riqueza das cidades, não só em termos de incremento do comércio, mas também em termos de divulgação daquilo que elas têm para oferecer a quem as visita. Disse, ainda, que teve conhecimento de alguns Clubes de Autocaravanismo que estão interessados em promover encontros em Coimbra o que, evidentemente, atrairia muita gente de vários países europeus o que seria, como é óbvio, uma mais valia para a cidade.

Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente** lembrou que a beira rio é, somente, um lugar de estacionamento temporário das autocaravanas já que o local adequado para as acolher é, evidentemente, o Parque de Campismo. Por outro lado, e sendo a respetiva gestão do Parque de Campismo concessionada pela Câmara Municipal, seria, no mínimo, desleal criar condições para que elas pudessem acampar num outro local. Disse, ainda, que um dos fatores que contribuem para a melhoria, ou não, das finanças municipais, não tem a ver com a concessão do Parque de Campismo propriamente dita, mas antes com o número de dormidas que lá se contabilizam que influencia o cálculo do Fundo de Equilíbrio Financeiro. A este propósito lembrou que existe um litígio judicial, que se vem prolongando no tempo desde a altura do Programa Pólis, que diz respeito ao terreno onde estiveram instaladas as bombas de combustível da BP. Espera conseguir chegar a um acordo relativamente a esta questão, assim que estiver resolvido um outro impasse de gestão territorial, que decorre em outro lugar da cidade, que pode permitir uma solução negocial sem contenda acrescida. Esta questão diz respeito às bombas de gasolina junto aos Hospitais da Universidade de Coimbra, que foram desativadas, tendo sido, em consequência, aprovado um projeto para melhorar a circulação pedonal entre a Praça Mota Pinto e o Polo III da Universidade. Feito isso, procurar-se-á chegar a acordo com a BP, permitindo-lhes uma localização alternativa naquela zona da cidade, poupando, desta forma, o Município de Coimbra, uma quantia na ordem dos milhões de euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Caixas multibanco

Partilhou uma preocupação dos comerciantes da Baixa e da Alta da cidade, bem como dos munícipes que frequentam estas áreas da cidade, relativamente a uma realidade recente que tem a ver com o desaparecimento de várias caixas multibanco o que impossibilita, ou dificulta, o acesso ao dinheiro para quem quer fazer compras.

4. Caixas de incêndio – segurança

Finalmente, informou que teve conhecimento que os munícipes residentes, ou que frequentam, a Baixa e a Alta, estão preocupados com a operacionalidade das caixas de incêndio. Acredita que as pessoas estão a precisar de algumas garantias relativamente a esta matéria, designadamente à realização de fiscalização e vistoria destes equipamentos, que garantam a sua funcionalidade em caso de necessidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

Antes de iniciar a sua intervenção a Senhora Vereadora desejou a todos êxito e bom e construtivo trabalho para esta nova temporada.

1. 17.ª edição da semana europeia da mobilidade

Para este assunto a Senhora Vereadora fez a seguinte intervenção:

“Na última reunião de Câmara, fomos informados de que a CMC estava a preparar a sua participação na 17ª edição da semana europeia da mobilidade, com “ações que procuram promover o uso do transporte público e a proteção das áreas pedonais”. Registamos esse facto com particular agrado já que a Câmara Municipal deixou de participar nesta iniciativa desde 2013 e de atualizar as notícias no site desde 2010! O tema de 2018 é “Mix and Move! - Combina e Move-te!”, valorizando, por isso, a forte aposta na multimodalidade e na intermodalidade. Nesse sentido gostaria de questionar o Sr. Presidente sobre o conteúdo do programa geral, qual a área geográfica abrangida pela iniciativa, quais os convidados/intervenientes de relevo que vamos ter o prazer de receber e que tipo de ações e medidas vão ser tomadas para sensibilizar e mudar mentalidades, no que respeita às alternativas ao veículo individual. Afinal qual vai ser a medida de carácter permanente proposta pela Câmara Municipal, enquanto condição obrigatória de adesão à iniciativa, exigida por parte da comissão europeia? Como o movimento “Somos Coimbra” muito gostaria que o prémio da SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE de um destes próximos anos fosse ganho por Coimbra, importa que se comece a trabalhar arduamente e, desde já, nesse sentido. Nada é impossível, até porque Almada já ganhou o prémio em 2010, destacando-se entre as mais de 2200 cidades participantes e Lisboa já se posicionou por 2 vezes, entre as 3 melhores iniciativas. Mas, também é verdade que esses municípios trabalharam seriamente para isso! A premissa de base assenta na implementação de medidas de elevado impacto e que integre ações que impliquem o forte envolvimento, adesão e participação dos cidadãos.

Falamos da elaboração de projectos abertos à opinião e colaboração dos diversos interessados, numa participação pública ativa para tornar a cidade mais humana e convívial. Falamos numa forte aposta nas novas tecnologias (smart cities), na implementação de frotas renovadas e movidas a combustíveis limpos, no aumento da eficiência das viagens seja pela partilha de veículos (carpooling e carsharing), seja pela mudança dos padrões de mobilidade, mas sobretudo na capacidade para organizar, interligar e coordenar toda esta oferta. Ou seja não basta fechar uma rua aos carros por um dia, nem inaugurar um pequeno trecho de ciclovias!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim reiteramos a proposta apresentada anteriormente pelo Somos Coimbra, para nessa semana, andar de TP seja gratuito e que sejam disponibilizadas bicicletas de uso partilhado e gratuito. Deixamos-lhe ainda aqui o desafio para que a CMC selecione uma das freguesias/lugares não servidas pelos SMTUC, e lhes ofereça esse serviço, como medida de carácter permanente.

Relembro que à data de ontem, 55 municípios portugueses já estavam inscritos no site da Comissão Europeia, grupo do qual ainda não faz parte o município de Coimbra!

Mas como falamos na promoção do TP, voltemos ao assunto SMTUC. Como é do conhecimento geral, a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), confere aos municípios que se constituíram como Autoridade de Transportes, atribuições próprias no âmbito municipal, entre outras “a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização e a operação do serviço público de transporte de passageiros.” A CMC constituiu-se como autoridade de transportes no município de Coimbra, tendo optado e bem, por manter os SMTUC como operador interno. Contudo não podemos esquecer que o município de Coimbra é central à CIM-RC, pelo que assume um papel determinante no planeamento coordenado entre os serviços de transporte municipal e os serviços de âmbito intermunicipal e inter-regional e especial responsabilidade na promoção da coesão territorial e na integração funcional e social de toda região centro.

O Somos Coimbra reuniu com a CIM-RC e concluiu que o trabalho de Planeamento das Redes de Transporte Coletivo Intermunicipal e Inter-regional, está a avançar prevendo-se o lançamento dos concursos internacionais para concessão dos transportes de passageiros, no final de 2018, e assim responder às deadlines exigidas pela EU. Contudo, à data (31/7) continuava a faltar a tomada de posição da CMC sobre a orientação estratégica para a interligação entre os transportes de carácter municipal e os que recaem sob a tutela da CIM-RC, sem a qual esta entidade terá dificuldades em definir um serviço eficiente e otimizado numa lógica de total racionalidade económica.

É expectável que a sustentabilidade dos serviços inter-regionais e, em particular dos intermunicipais dependa seriamente da possibilidade destes manterem a operação dentro do município de Coimbra. Afinal e, ao abrigo do art.º 27 do Regime Jurídico (SPTP), quais vão ser as condições a impor no caderno de encargos da CIM-RC, para o atravessamento e acesso ao município de Coimbra, por parte dos operadores dos serviços intermunicipais e inter-regionais? É certo que se poderá justificar impor algum nível de condicionamento da oferta destes serviços em algumas zonas/eixos, designadamente através da imposição de restrições à entrada e largada de passageiros nas paragens interiores ao município, contudo a questão da sustentabilidade não poderá ser ignorada sob risco de pôr em causa a viabilidade económica e, por inerência, a manutenção dos níveis de oferta atuais nessas zonas.

Neste contexto, quando teremos acesso a uma primeira proposta da CMC sobre as alterações à rede dos SMTUC? Como vão ser geridas as carreiras municipais atualmente asseguradas por operadores externos? Estas vão manter-se ou ser internalizadas nos SMTUC? Como é que todo este processo está a ser coordenado com o futuro Sistema do Metro Mondego? As regras acordadas pela CMC vão ser abertas a debate público de forma a mobilizar e integrar propostas dos cidadãos interessados?

Todas estas perguntas exigem respostas concretas e uma posição política da CMC, afinal e apesar de ser legítimo a CMC querer gerir os serviços de transportes municipal centrados na operação dos SMTUC, não pode, contudo, ignorar as implicações, nem os atrasos que tais decisões assumem no processo global, já por si extremamente complexo!”

O Senhor **Presidente** informou que os serviços da autarquia estão a preparar uma operação no âmbito “Mix and Move”, com conferências, palestras e fazendo retornar a Coimbra alguns dos especialistas que aqui trabalharam aquando dos estudos que sustentaram o Sistema de Mobilidade do Mondego. Espera que, nessa semana, se possam criar as condições políticas para o Governo tomar medidas no que diz respeito a esta matéria. Quanto à questão também suscitada e que tem a ver com a autoridade de transportes urbanos, Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal de Coimbra se encontra a acompanhar o trabalho que está a ser desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e que o facto de Coimbra se assumir

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como autoridade urbana de transportes tem a ver com a perceção clara que existem transportes, que são regionais, que têm interesse para os concelhos limítrofes, mas que também têm relevância para Coimbra. Na verdade, tem-se verificado um uso abusivo por parte dos transportadores que fazem uma dobra em horários de conveniência nas paragens dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Evidentemente que esta situação não pode continuar a verificar-se e, por essa razão, já foi feito saber aos operadores que este tipo de comportamento não pode ser tolerado.

A este propósito lembrou que já há uns anos se verificou um litígio que acabou por ficar resolvido com a intervenção da GNR e da PSP que procedeu à apreensão de autocarros que se encontravam em prevaricação.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador saudou o Executivo pelo regresso ao trabalho depois de um merecido período de férias.

1. Coimbra – Capital Europeia da Cultura

Declarou que o movimento “Somos Coimbra” está muito empenhado no êxito da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. Por essa razão, apresenta, desde já, uma proposta para o Orçamento e para as GOP de 2019, precisamente no sentido da reunião de todas as condições para o êxito da referida candidatura. Assim, e uma vez que os custos de Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012 foram de 111 milhões de euros, dos quais 70 milhões para infraestruturas e 41 milhões para o programa cultural, o que não difere muito dos custos médios de outras capitais europeias da cultura;

Considerando, ainda, que a contribuição média dos privados é de cerca de 13% do orçamento total e que faltam 9 anos para o evento, o movimento “Somos Coimbra” propõe que o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra reserve, desde já, o mínimo de nove milhões de euros / ano”, para este objetivo. Neste contexto, o Senhor Vereador defendeu, ainda, que a realização deste evento deve aproveitar a oportunidade e demonstrar a capacidade de proporcionar a Coimbra a profunda transformação cultural, social, urbana e turística de que precisa para se renovar, afirmar-se no futuro e voltar a crescer em termos demográficos. Assim, aguarda com muito interesse a apresentação do lema e das ideias âncora da candidatura, bem como do fluxograma e das grandes linhas condutoras do projeto.

2. ADSE – Regime dos trabalhadores das autarquias locais

As despesas relacionadas com o regime livre e com o regime convencionado da ADSE dos trabalhadores das autarquias locais têm sido pagas pelas autarquias locais, um valor que, em 2017, representou cerca de 80 milhões de euros. Ora, no seu entender, estas despesas das autarquias, deviam ser da competência exclusiva da ADSE, pois é ela que recebe os descontos dos beneficiários das Câmaras Municipais. Competir-lhe-ia, por isso, assumir esta responsabilidade financeira em relação às autarquias até porque, no mesmo cenário, assume idênticas responsabilidades financeiras em relação à Administração Central, aos Açores e à Madeira. Na verdade, e face ao exposto, considera que persiste um tratamento desigual do Estado em relação às autarquias locais com o beneplácito das autarquias. No caso concreto da Câmara Municipal de Coimbra foi previsto, no documento previsional para 2018, na rubrica 01031, o valor de um milhão cento e vinte cinco mil euros que, na sua opinião, deveria ser da responsabilidade financeira da ADSE. Assim, entende, que há muito que a Câmara Municipal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses deveriam ter exigido uma alteração legislativa que repusesse o mesmo patamar de tratamento das despesas com a ADSE para a Administração Central, Regional e Local. Nesse sentido, o movimento “Somos Coimbra”, propõe que, com a máxima urgência, as autarquias locais exijam as devidas alterações legais desta situação, ainda este ano e com efeitos imediatos após aprovação, obrigatoriamente, o mais tardar, para ter efeito já em 2019, por forma a que esta responsabilidade financeira que tem sido das autarquias, seja transferida para a ADSE. Com estas elevadas despesas, as Câmaras Municipais estão a ser fortemente penalizadas e esbulhadas de recursos financeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

importantes, financiando, indevidamente, a ADSE e contribuindo para que esta apresente contas positivas de uma forma artificial e para que sejam adiadas as reformas urgentíssimas de que a ADSE necessita. Há anos que se fala nesta questão mas, propositadamente, nada se resolve continuando as autarquias a financiar, com prejuízo próprio, a ADSE e a medicina privada. Com este montante, superior a um milhão de euros, o movimento “Somos Coimbra” propõe que a Câmara Municipal, para além da mera rotina e gestão corrente, desenvolva alguma iniciativa no âmbito do seu objetivo estratégico n.º 06, designado “Cidade da Saúde”, que previa a realização do projeto “Coimbra – cidade promotora da saúde”. Até ao momento, não se verificou nenhuma iniciativa por parte da Câmara Municipal nesta matéria, razão pela qual questiona o que é que esta Câmara Municipal tem previsto fazer, nos próximos 4 meses, de modo a cumprir este objetivo das GOP considerado como estratégico. Perguntou, ainda se já foi criado o anunciado “Observatório Municipal da Saúde” e se o Município de Coimbra já reúne os requisitos para adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. Neste âmbito, e com o financiamento acima referido, o movimento “Somos Coimbra” propõe que o Observatório Municipal de Saúde seja efetivamente criado e que seja elaborado o Plano Municipal de Saúde, essencialmente centrado nos determinantes sociais da saúde e nas duas grandes pandemias doenças não transmissíveis do século XXI, obesidade e diabetes, desenvolvendo, com os parceiros do setor, planos de intervenção concreta para a melhoria do estado de saúde da generalidade dos munícipes de Coimbra. Sobre as matérias de saúde, disse que não podia deixar de referir, uma vez mais, que verificando-se que está a legislação a caminhar para a descentralização da saúde, o Portal da Câmara, e a própria Câmara Municipal, continuam a ignorar este importante território da responsabilidade camarária, mostrando como a Câmara Municipal de Coimbra se encontra, nesta temática, no nível zero, objetivamente impreparada para a descentralização.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora saudou todo o Executivo neste regresso após um breve período de férias.

1. Falecimento do Senhor Professor Doutor Rui de Alarcão

A Senhora Vereadora manifestou, em seu nome e dos Vereadores do PSD, pesar pelo falecimento do Senhor Professor Doutor Rui de Alarcão, Reitor da Universidade de Coimbra entre 1982 e 1995, figura incontornável do mundo académico e político.

2. Feira das Velharias

Relativamente a este assunto, que teve lugar no passado sábado, a Senhora Vereadora disse que teve oportunidade de conversar com alguns feirantes e visitantes e algumas das pessoas mostraram o seu desagrado pela deslocalização da Feira. Na verdade, alguns dos participantes dizem mesmo que não vão voltar e que, eventualmente, a feira se irá tornar num evento mais regional uma vez que não compensa a deslocação. Por outro lado, outros dizem que a mudança foi benéfica e, inclusivamente, parabenizaram a colaboradora da Câmara Municipal que se encontrava a prestar apoio no local, que, na verdade, foi inexcedível na colaboração prestada e sublinham o facto de não se pagar como acontece, por exemplo, em Aveiro. É, porém, consensual a ideia de que deveria haver mais informação e divulgação, designadamente quanto à alteração do local da realização do evento, e que o site da Câmara Municipal deveria fazer referência à Feira. Verifica-se, ainda, que houve um decréscimo dos feirantes, de 60 para 15/20, pelo que se espera que, futuramente, se retome o fluxo anterior.

3. União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - limpeza

Disse ter tido conhecimento, através do Senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, que a Câmara Municipal contratualizou com a freguesia a limpeza de 126 mil metros, pagando 0,43€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por cada metro. Acontece, porém, que existem diferenças neste preço entre as diversas freguesias pelo que gostaria de saber quais os critérios que estão subjacentes à determinação do preço.

4. Centro de Saúde de São Martinho do Bispo

Lembrou que já no passado dia 9 de abril este assunto foi discutido numa reunião da Câmara Municipal onde foi dado conta da preocupação que existe acerca do decadente estado das instalações do Pólo de Saúde de Taveiro, extensão do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo. Assim, perguntou, se o processo já teve desenvolvimentos e qual o ponto da situação.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Lei quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

A Senhora Vereadora retomou este assunto não obstante já o ter abordado na reunião anterior. Na verdade, aprovada e publicada a lei quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, a Senhora Vereadora disse que considera essencial que este órgão discuta, de forma clara e construtiva, a transferência de competência, uma vez que é uma questão relevante que diz respeito ao Município de Coimbra, independentemente das legítimas opções políticas de cada um dos membros do Executivo.

O Senhor **Presidente** disse que a nova Lei das Finanças Locais entra em vigor no dia 1 de janeiro. Quanto às matérias relativas à descentralização, promulgada que está a Lei geral, a expectativa é que, no máximo até ao dia 15 de setembro, estejam concluídos os projetos de diplomas setoriais.

Considera que existem aspetos especialmente sensíveis que precisam de ser analisados com grande detalhe, designadamente na área da educação e na área da saúde. No que diz respeito à saúde, é manifesto que os municípios não se querem assumir como parte integrante do sistema nacional de saúde e entendem que as condições das transferências têm de ficar muito claramente definidas para evitar futuras desresponsabilizações. Na área da educação existe um princípio geral do qual não se abdica que passa por garantir, para o todo nacional, o serviço essencial de educação com caráter universal e de qualidade para todos.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Falecimento do Senhor Professor Doutor Rui de Alarcão

A Senhora Vereadora manifestou o seu pesar pelo falecimento do Professor Doutor Rui de Alarcão, Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra durante 16 anos. Uma enorme perda para a Cidade e para a Universidade.

2. Portal Boas Práticas Autárquicas

No âmbito do programa governamental Simplex+ foi disponibilizado recentemente, em junho deste ano, o Portal Boas Práticas Autárquicas que visa a divulgação e partilha de boas práticas desenvolvidas por cada autarquia, bem como o diálogo entre os diversos organismos da Administração Local. A plataforma agrupa as “Boas Práticas” em 7 categorias: sustentabilidade, cooperação, uma só vez, acessibilidade, proximidade, egov e organização. Para inserção de uma boa prática neste Portal torna-se necessário preencher uma matriz de indicadores, sendo que a sua aprovação para divulgação no portal implica o cumprimento de, pelo menos, treze (13) desse conjunto de vinte e cinco (25) indicadores que ponderam diversos critérios de validação,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

designadamente o impacto na vida dos cidadãos e/ou das empresas, o potencial de replicação da medida a outras Autarquias; a adoção de soluções de Modernização Administrativa; o impacto na organização e eficiência nos serviços municipais, os mecanismos de co-criação e a melhoria na acessibilidade do serviço. O Município de Coimbra já conta com o Selo de Autenticidade da sua primeira Boa Prática, relativa à implementação do “Registo e tratamento automático de e-mails” através da plataforma RT – Request Tracker”, tendo sido lançado o desafio a todos os dirigentes e trabalhadores para que, de forma sistemática, identifiquem e sugiram boas práticas, em curso ou a implementar, que possam ser divulgadas nesta plataforma.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Ano letivo 2018/2019

O Senhor Vereador disse que estão a decorrer os trabalhos preparatórios relativos à abertura do ano letivo 2018/2019. Neste âmbito destacou que o número de candidaturas aos transportes escolares, na sequência das alterações introduzidas pela Câmara Municipal, aumentou, consideravelmente, nesta primeira fase de candidaturas, que se irá traduzir num acréscimo de utilização dos transportes escolares e, consequentemente, dos transportes públicos, quer dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, quer das outras operadoras. Realçou, também, a criação de um novo programa de reutilização dos manuais escolares que, obviamente, irá permitir uma poupança significativa às famílias que aderirem ao programa.

2. EUSA Games – transportes

O Senhor Vereador realçou a importância da colaboração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no âmbito dos EUSA Games. Realçou que os SMTUC foram responsáveis pelo transporte dos atletas de algumas modalidades e, nesse contexto, realizou 946 viagens e transportou 23.428 atletas. São dados significativos e congratulou-se pelo facto da operação ter decorrido com sucesso e eficácia. Disse, ainda, que, no seu entender a grande decisão tomada, há cerca de um ano, para que o Município se assumisse como autoridade urbana, condicionou a clara apetência dos privados para assumirem aquilo que, na sua opinião, deve ser a opção estratégica do Município em matéria de transportes públicos. Existe uma operadora municipal que nos últimos anos foi objeto de um enorme processo de recuperação e de um forte investimento, tendo sido adquiridos entre 2013 e 2017, 30 autocarros, o que permitiu repor a capacidade que tinha vindo a ser perdida nos anos anteriores. Disse, ainda, que os 10 autocarros elétricos recentemente adquiridos estão, finalmente, em fase final de produção, após terem ultrapassado todo o “calvário” da contratação pública, pelo que brevemente haverá nova tecnologia, limpa, a circular nos SMTUC. Contudo, lembrou que este tipo de tecnologia já existe há muito tempo em Coimbra que foi das primeiras cidades a ter troleis a circular e, atualmente, é das poucas cidades da Península que ainda os tem a circular e regressaram este ano às ruas, fruto da recuperação de que foram alvo e, curiosamente, têm tido imensa procura por parte dos turistas e dos munícipes do concelho que optam por viajar em viaturas que, não sendo, eventualmente, tão confortáveis, são uma memória da nossa cidade. Evidentemente que, nesta articulação com a autoridade urbana, os SMTUC terão de perceber quais as zonas onde é possível haver extensão do operador municipal. Contudo, alertou, para o facto da necessidade de perceber que o trabalho que está a ser feito pela da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nesta matéria é um trabalho de decalque para um concurso que tem como ponto de partida a rede dos operadores privados e, como é evidente, os Municípios terão de defender aquilo que entendem ser mais benéfico para os respetivos munícipes. No seu entender, o Município de Coimbra e o operador municipal devem aproveitar este momento para dar respostas inovadoras mas é preciso, também, ter a noção de que não é possível continuar a permitir que os operadores privados entrem no mercado em Coimbra sem qualquer tipo de fiscalização e de ordenação, em termos de circulação e estacionamento, porque, como é sabido, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., não faz fiscalização. Portanto, é evidente que não pode ser a CIM a condicionar as decisões quer da operadora municipal, quer da autoridade de transportes. Evidentemente que a CIM tem o seu ritmo, as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

suas ideias que, eventualmente, difere das do concelho de Coimbra que não pode, nem deve, deixar de defender os interesses dos seus munícipes.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Feira das Velharias

A Senhora Vereadora solicitou autorização para mostrar algumas imagens recolhidas durante a Feira das Velharias que retratam a afluência e o movimento que a Feira registou na sua última edição. Na verdade, após ter ouvido, pessoalmente, as críticas que foram formuladas pelos vendedores após a mudança de local para o Terreiro da Erva, e reconhecendo que tinham razão em alguns dos aspetos referidos, entendeu que seria importante melhorar a comunicação e informação relativas ao evento. Assim, disse que, para esta edição, foram disponibilizados dois tripés informativos do local da Feira, que foram colocados na Praça do Comércio, foram produzidos dois mil flyers que foram distribuídos em todo o Centro Histórico, foi publicado um anúncio de um quarto de página em cada um dos jornais diários da cidade e foi difundida uma nota de imprensa por todos os órgãos de comunicação social, incluindo os digitais, e a realização da Feira foi, ainda, divulgada através das redes sociais do Município. Assim, entende não houve falta de comunicação e divulgação nesta edição da Feira. Evidentemente que não desconhece que a primeira reação à mudança é a resistência e é nesse sentido que importa trabalhar defendendo aquilo que se considera mais benéfico para a cidade, para o Terreiro da Erva e para a própria Feira.

Neste momento o Senhor Presidente, sobre o **Falecimento do Senhor Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Magnífico ex-Reitor da Universidade de Coimbra**, informou que não iniciou a sua intervenção com este assunto por não ser fácil conseguir transmitir aquilo que entende que a Câmara Municipal deve aprovar relativamente ao falecimento do Senhor Professor Doutor Rui de Alarcão. Deu-lhe o privilégio de presidir à Comissão de Honra da sua candidatura, permanecendo uma amizade pessoal desde os seus tempos de estudante, designadamente da Associação Académica de Coimbra. Muitas foram as vivências partilhadas, sempre ao seu lado, caracterizadas pela grande elevação, espírito de ajuda e sobretudo pela sabedoria de quem viveu uma vida intensa, mesmo até ao fim. Propôs um voto de pesar pelo falecimento deste Ilustre Homem, a transmitir à família, sua mulher, Senhora Doutora Eliana Augusta Sanches de Castilho Gersão de Alarcão e Silva, e à sua filha, colaboradora das artes de restauro, Senhora Dr.ª Catarina Gersão de Alarcão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 550/2018 (28/08/2018):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Magnífico ex-Reitor da Universidade de Coimbra, a transmitir à família sua mulher, Senhora Doutora Eliana Augusta Sanches de Castilho Gersão de Alarcão e Silva, e à sua filha, Senhora Dr.ª Catarina Gersão de Alarcão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

♦



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de julho de 2018

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento, face à indisponibilidade do Senhor Vice-Presidente por razões de saúde.

Deliberação nº 551/2018 (28/08/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 30 de julho de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Queirós, por não ter participado na reunião.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de agosto de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 33.143.473,31€ (trinta e três milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos setenta e três euros e trinta e um centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 29.543.298.90€ (vinte e nove milhões quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito euros e noventa centimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.600.174,41€ (três milhões, seiscentos mil, cento e setenta e quatro euros e quarenta e um centimos).

A Senhora Vereadora Ana Bastos sugeriu que pudessem ser fornecidos mapas evolutivos sobre a execução financeira da Câmara Municipal para ter uma ideia acerca da gestão do mandato, do ponto de vista financeiro, tendo a Senhora Vereadora Regina Bento agradecido a sugestão transmitida.

Deliberação nº 552/2018 (28/08/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM – DIEPT – Empreitada “Construção e conservação de passeios 2018” – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

A presente empreitada diz respeito à realização de trabalhos de construção e conservação dos pavimentos em calçada predominantemente na zona urbana de Coimbra, que se apresentam muito degradados, com o objetivo de melhorar principalmente a segurança e conforto na circulação viária pedonal, evitar o agravamento mais acelerado do estado dos mesmos, tendo igualmente um cuidado especial na homogeneização de materiais e soluções construtivas no espaço público.

O Senhor Vereador Francisco Queirós, não obstante o desejo de todos relativamente à conservação dos passeios e que a mesma possa ser alargada a outras zonas, chamou a atenção para o cuidado com as questões da mobilidade. Existem zonas na cidade com grande dificuldade de acessibilidade, designadamente: - na Praça



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da República, no início da Rua Lourenço Almeida Azevedo, onde é impossível alguém transpor a entrada na passadeira (intervenção recente, claramente mal feita); - junto da Escola Secundária José Falcão, ao fundo das escadas do jardim, um dos lados da passadeira é intransponível. Espera que noutra qualquer intervenção haja um enorme cuidado para que essas barreiras não existam. Há que corrigir, fazer esta intervenção, ter cuidado com as caldeiras das árvores, mas o trabalho a ser feito, que seja bem feito. Pretende-se uma cidade para todos e, portanto, esta intervenção deverá ser executada com as condições necessárias.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mostrou-se preocupada com o conteúdo da informação relativamente ao único critério de adjudicação, o de baixo preço. Fez referência ao processo das refeições escolares, onde se verificou que, à exceção de uma empresa, as restantes não conseguiram concorrer com a qualidade desejada, face a esse critério. Perguntou da razão pela qual o preço tem de ser sempre o único e o mais importante critério. A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a própria informação explica a razão de esse ser o único critério, uma vez que está tudo definido no projeto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** verificou que da informação técnica consta uma listagem com 12 ruas, integrantes da Freguesia de Santo António dos Olivais e da União de Freguesias de Coimbra. Parece-lhe um tratamento desigual em relação às freguesias sitas no exterior da Cidade, uma vez que, recentemente, foram aprovados contratos administrativos e, nessa altura, chamou a atenção para o facto de a maioria das obras serem repavimentações, na parte da componente rodoviária, e construção de passeios. Agora é apresentada uma empreitada de grande dimensão, de 700 mil euros, incidente apenas em duas freguesias. A equidade de tratamento das freguesias deverá ser devidamente ponderada. Colocou ainda uma questão relativa ao facto de se estar a valorizar a homogeneização do tipo de tratamentos nos passeios. Efetivamente têm de ser homogeneizados, no entanto, questionou se existe nesta Câmara Municipal um mapeamento da área onde, obrigatoriamente, tem de ser preservada a calçada, o controlo de cores, o controlo de atritos. A Câmara Municipal, enquanto gestora do espaço público, deveria ter esse zonamento predefinido e apostar na uniformização.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26838, de 25/07/2018, pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, sobre a qual foi exarado o parecer da chefe da referida divisão em 06/08/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 553/2018 (28/08/2018)

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 23/08/2018, que aprovou o projeto, o programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada “Construção e conservação de passeios 2018”, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º. Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), com o preço base de 660.494,50€ (excluindo o I.V.A) e o prazo de execução de 360 dias.**

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. DAG – Proposta conjunta do movimento “Somos Coimbra” e dos Senhores Vereadores da Coligação “Mais Coimbra”

Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 53427, de 30/07/2018, foi solicitado pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Mais Coimbra”, Madalena Abreu e Paulo Leitão, e pelo Movimento “Somos Coimbra”, José Silva e Ana Bastos, o agendamento para a reunião da Câmara Municipal de uma proposta conjunta relativa ao Itinerário Principal n.º 3 (IP3), cujo teor a seguir se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Veio recentemente a público que o IP3, no trecho entre Coimbra e Viseu, vai finalmente sofrer obras de requalificação, dando a entender que este será transformado numa Autoestrada, a qual apresenta como grande vantagem o facto de não ser portajada. De todos os itinerários Principais com elevado Volume de Tráfego, o IP3 será certamente o único que não foi substituído por uma Autoestrada. Convém salientar, que mesmo no período em que o País se encontrava sob intervenção externa, o anterior Governo avançou com o processo designado pela Via dos Duques, por reconhecer a necessidade urgente da ligação por Autoestrada Coimbra-Viseu, corrigindo um erro histórico que afeta consideravelmente o desenvolvimento da toda a região centro. A promessa atual é alargar o perfil para 2x2 em 85% da sua extensão, mantendo o atual traçado e com ele todas as suas patologias e limitações. Mas, mesmo assim, o Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas garante que, com tal intervenção, vai reduzir o tempo de percurso global em 1/3. Assim não podemos concordar com as afirmações do Sr. Ministro, que promete um itinerário com perfil de autoestrada, quando na realidade mais não passa do que remendar o que não é remendável. Uma autoestrada é muito mais do que isso! Senão vejamos:

1. A velocidade base ao projeto de uma autoestrada é habitualmente de 120 ou de 140 km/h e as suas características gerais devem garantir um nível de serviço A ou B (liberdade total de movimentos). O atual IP3 e a manter-se o atual traçado, como tem vindo a ser veiculado, foi projetado para 100 km/h, havendo trechos condicionados a 80, 70, 60 e até 50 km/h. Curiosamente são estes trechos que, por serem críticos, não vão ser beneficiados, mantendo por isso o seu perfil original de 2+1 ou 1x1, os raios de curvas em planta abaixo dos valores normativos e por inerência a velocidade máxima local abaixo dos 100km/h. São exemplos deste tipo de inconsistência as curvas de entrada e saída na ponte situada na Livraria do Mondego cuja intervenção está desde já programada para 2019.

2. O simples alargamento de alguns trechos para um perfil 2x2, mantendo o restante percurso o perfil original, não se traduz seguramente num aumento da capacidade, nem necessariamente na redução do tempo global de percurso. Para quem percebe de teoria de fluxos e de filas de espera, sabe que são os afunilamentos, como por vezes designamos em gíria técnica no “gargalo do garrafão”, que determinam a capacidade de uma via, sendo nessas seções críticas que se formam as filas de espera! É por isso totalmente falso de que vão restituir o nível de serviço, já que com os atuais cerca de 20 000 veículos diários e uma via de circulação, vamos manter o atual nível de serviço de D a E, e, portanto, condições de circulação incompatíveis com o funcionamento de uma AE.

3. Mas para melhor percebermos a falta de exatidão da afirmação do Sr. Ministro, basta fazer umas simples contas: se atualmente, para percorrer os 90kms que separam Coimbra de Viseu se demora cerca de 1 hora, o que se traduz na adoção de velocidade média de 90km/h, facilmente se conclui que para poupar 1/3 do tempo de percurso, (reduzindo-o a 40 minutos), a velocidade média deveria subir para 135km/h. Como é isso possível, se a extensão global se mantém, se o traçado não permite ir além dos 100km/h e se se mantém as inconsistências? Só mesmo se nos trechos 2x2, se assumirem velocidades superiores a 150km/h. Quer isto dizer que vamos estabelecer, no Código da Estrada, um novo regime de circulação para IP3? .

4. Mas, para agravar o problema, importa ainda ter presente que a transformação de alguns trechos em 2x2 irá indubitavelmente refletir-se na prática de velocidade excessiva e, com ela, a um aumento do número de despistes em curva, designadamente nas curvas de menor valor. Se por um lado reduzimos o nº de embates frontais, por outro lado tende-se a criar efeitos migratórios e geração de outras tipologias de acidentes, pelo que não há garantia de uma efetiva redução da sinistralidade. Relembre-se a elevada sinistralidade associada ao trecho da A29 nas imediações do Porto, a qual mantém um traçado compatível com os 100km/h.

5. Tendo presente que a construção de um trecho de autoestrada, sem obras de arte de relevo, ascende habitualmente entre 4 a 5 milhões €/km, é fácil de inferir que os anunciados 134 milhões de euros para reabilitar 77 kms, não vão permitir fazer obras de relevância estrutural!

Assim e ao contrário do que se promete, vamos manter os constrangimentos e a perigosidade do trecho e, por inerência, continuar a contribuir para a desertificação do interior. É ainda igualmente falso que esta solução tenha obtido o consenso generalizado da CIM- Região de Coimbra, sendo já pública a rejeição da solução

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por alguns municípios, como é o caso da Lousã. A ligação Coimbra-Viseu deve ser integrada na rede nacional de autoestradas e desta forma proporcionar a ligação da região centro a todo o país e à Europa, de forma contínua mantendo ao longo dos itinerários a qualidade e a homogeneidade das características gerais do traçado e de circulação! Ao mesmo tempo, importa requalificar o atual traçado do IP3, conferindo-lhe condições de circulação adequadas, capacitando-o para responder com qualidade e segurança, às deslocações de índole local e regional. É por isso fundamental oferecer aos utilizadores alternativas de circulação, cada qual, vocacionada para responder a diferentes necessidades! É certo que neste quadro comunitário a disponibilidade de Bruxelas para investir no sector rodoviário é limitado, mas apenas uma verdadeira solução em autoestrada garante o potencial de captação de investimento privado, sendo certo que os cerca de 20 000 veículos diários garantem essa atratividade e viabilidade financeira. Com este tipo de investimento previsto para o atual IP3 está-se definitivamente a inviabilizar a construção de uma verdadeira autoestrada e a abortar a continuidade da A13 que ficará para sempre perdida nas margens do Ceira. De facto o IP3 é uma "causa nacional" que nos deve mobilizar a todos, mas apenas e unicamente no sentido de defesa de uma solução tecnicamente correta e defensável assente na construção de uma verdadeira autoestrada entre Coimbra e Viseu, complementada pela manutenção e reabilitação do atual IP3. Por tudo isto, os vereadores eleitos pelo Movimento Somos Coimbra e pelo PSD, propõem que a Câmara Municipal de Coimbra adote a seguinte posição sobre a ligação rodoviária Coimbra-Viseu, solicitando que esta proposta seja colocada à votação ao abrigo do n.º 3 do art. 8.º do Regimento da Câmara:

6. A Câmara Municipal de Coimbra realça o carácter estratégico e nodal deste troço de autoestrada para a economia regional e para a segurança viária da região centro, com destaque para o conjunto de interligações com Espanha e resto do País, através dos nós com A13, A25 e A1, e bem assim para a mobilidade global no concelho e região de Coimbra;

7. A Câmara Municipal de Coimbra concorda com a necessidade premente de obras imediatas de requalificação do IP3, mantendo uma posição intransigente de defesa conjunta da ligação rodoviária por Autoestrada entre Coimbra e Viseu."

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** explicou que, esta proposta, quando foi apresentada, em maio, foi no sentido de este Executivo tomar uma posição relativamente à obra da requalificação do IP3, na medida em que não se revê naquilo que vai ser feito. O documento apresentado nessa altura e que terminava com um pedido de votação e posição desta Câmara Municipal, tinha duas propostas em concreto: a reabilitação do IP3 e a construção de uma verdadeira ligação em autoestrada. Na altura não foi colocada à votação, por opção do Senhor Presidente que disse que a informação iria ser sujeita a análise técnica por ser extremamente detalhada e conter muita informação. Como essa proposta permaneceu no esquecimento, o Movimento "Somos Coimbra" e a Coligação "Mais Coimbra" apresentou este requerimento para que fosse votada. Gostaria de saber, uma vez que não há parecer técnico associado a este processo, qual é a posição da Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** reafirmou a questão da falta do parecer técnico, esperando uma resposta por parte da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** constatou que não há pareceres técnicos, mas há pareceres políticos. Lido e relido o documento apresentado, há uma crítica mais do que legítima ao Sr. Ministro e ao Governo relativamente ao facto de ter anunciado um conjunto de iniciativas de obras de requalificação do IP3. A CDU há largos anos que tem vindo a concordar, a apoiar e a exigir essa requalificação e a solidarizar-se com a Comissão de Utentes e sobreviventes do IP3, com o facto de não ser possível continuar a ter aquela estrada da morte. Há um longo historial dramático e há necessidade de intervir. Neste momento, em concreto, há propostas de requalificação daquele troço, que poderão não ser as melhores, mas são propostas positivas que poderão vir a melhorar significativamente a circulação das populações entre povoações (não só entre Coimbra e Viseu) e que poderão vir a reduzir significativamente a sinistralidade nesta zona. De repente ouve-se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

novamente falar da autoestrada. Quantos anos mais ficarão à espera da autoestrada, quando há necessidade de, no imediato, requalificar este itinerário principal. Portanto, a sua posição é oposta à proposta agora apresentada.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que esta é uma posição que surge no momento em que há um Governo que ao fim de anos de reclamação, consegue concretizar aquilo que é uma necessidade na circunstância atual do País no que respeita à obra a realizar, que deve ser feita face à importância da requalificação do IP3 e a sua duplicação parcial, para reduzir a sinistralidade, promover a coesão e a competitividade da região centro e no futuro imediato assegurar uma ligação condigna entre Coimbra e Viseu. Relativamente à proposta apresentada, sendo uma posição política que perante a realização da obra é descabida, pelo que votará contra uma vez que o que se pretende é a sua concretização.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que ninguém é contra a requalificação do IP3, até porque é uma questão que consta de uma das alíneas da proposta apresentada. Agora, não é uma simples requalificação uma duplicação de perfil em 85% do respetivo traçado, ficando o resto com um perfil condicionado, ou seja, do ponto de vista do nível de serviço, continuam a ter bloqueios. Com isto não estão a resolver os problemas, onde eles efetivamente existem. O facto de ter duas faixas de rodagem com duas vias em cada sentido, não resolve o problema das curvas apertadas nem o problema das inclinações inadequadas em determinados sítios. Foi anunciada mais uma grande ação de manutenção para a Região Centro, de 6,1 milhões euros e, isso sim, faria sentido para o IP3 – requalificar pavimento, limpeza, revisão dos sistemas de drenagem e dos sistemas de segurança – ao mesmo tempo que nunca se deveria abandonar a questão da autoestrada. Neste momento existe uma rede incompleta que irá permanecer assim, não sendo uma solução defensável.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** relativamente ao parecer técnico, pensa que neste momento o mais importante são as posições políticas. Quando a proposta foi apresentada pelos subscritores, julga que não seria para obter parecer técnico. Do ponto de vista político, disse não ter subscrito a proposta por não concordar na íntegra com os seus termos e fundamentos, no entanto, a sua primeira opção, desde sempre, foi a autoestrada. Tendo sido apresentadas as obras de requalificação do IP3 e aceitando como positivo a concordância dos municípios com as obras que o Governo propôs, neste momento, pensa que a proposta apresentada não tem grande oportunidade porque os recursos são limitados e todos já perceberam que se vai haver requalificação não vai haver autoestrada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 554 /2018 (28/08/2018)

- **Rejeitar a proposta conjunta relativa ao Itinerário Principal n.º 3 (IP3) apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Mais Coimbra”, Madalena Abreu e Paulo Leitão, e pelo Movimento “Somos Coimbra”, José Silva e Ana Bastos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta apresentada os Senhores Vereadores Madalena Abreu, José Silva e Ana Bastos. Votaram contra o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteve-se a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

Declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“A CDU vota contra a proposta conjunta da aliança do PSD/CDS com o movimento independente “Somos Coimbra” relativamente à requalificação do IP3 e à exigência de construção de ligação rodoviária por autoestrada entre Coimbra e Viseu. A CDU tem vindo a exigir a urgência da requalificação do IP3, apoiando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a luta das populações, em particular da Associação de Utentes e Sobreviventes do IP3, que desenvolveu um conjunto significativo de ações de impacto público, chamando a atenção para o elevado estado de degradação daquela que é a estrada que maior carga de trânsito tem na região centro, quer de automóveis ligeiros, quer de pesados, e que continua a ser uma das estradas com níveis de sinistralidade mais elevados do país. Por várias vezes, e em sucessivos governos, foram anunciadas obras e prometida a requalificação da via. Obras sempre adiadas, estando por melhorar a acessibilidade, por garantir a segurança e por reduzir drasticamente a sinistralidade rodoviária no IP3. Ao longo dos anos o PCP manifestou-se em torno da exigência de requalificação do IP3, destacando nesse conjunto de ações a apresentação, em abril de 2018, de um Projeto de Resolução na Assembleia da República onde propõe “a requalificação e alargamento do IP3, a sua manutenção sem portagens e em condições de segurança”. A proposta agora apresentada à Câmara pelo PSD/CDS e o movimento independente “Somos Coimbra” é de enorme hipocrisia política. Embora, afirmem concordar com as obras de requalificação anunciadas para o IP3, exigem a construção de uma autoestrada naquele mesmo itinerário. Ora, esta proposta neste momento visa adiar mais uma vez a solução que é urgente, dando preferência a uma autoestrada que a ser construída não resolve os problemas das populações, mas pelo contrário entregará a uma Parceria Público Privada a construção e exploração de uma via com portagens que não corresponde minimamente aos anseios e expectativas das populações. O PCP e a CDU continuarão a manifestar o seu apoio na Câmara de Coimbra e noutros órgãos aos movimentos de utentes e sobreviventes e a intervir no sentido da concretização desta reclamação justa de utentes, empresários, autarcas e populações – requalificação imediata do IP3, com duplicação da via e separador central e sem portagens.”

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DDSA – DEAS – Centro Social S. João – Proposta de apoio financeiro

Através da informação nº 29759 de 22/08/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, sobre a qual foi exarado o parecer do Chefe da referida divisão e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, na mesma data, é apresentada proposta de apoio financeiro ao Centro Social São João que irá permitir fazer face a despesas já efetuadas pela IPSS, no âmbito do desenvolvimento de espaços de apoio a idosos da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.

O Senhor Vereador Jorge Alves explicou que o apoio financeiro se insere no âmbito do regulamento municipal de apoios financeiros sociais. O Centro Social S. João é uma das IPSS's que, na União das Juntas de Freguesia de São Martinho do Bispo e Ribeiras de Frades, faz um trabalho excelente. Este apoio destina-se à estrutura residencial para as pessoas idosas e não teve quaisquer outros apoios. Há um aumento de capacidade de resposta nesta área, que é claramente uma área de necessidade no Concelho com o envelhecimento da população. Destacou o excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Centro Social S. João no Concelho e na sua área de intervenção.

Face ao exposto e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 555 /2018 (28/08/2018)

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 90.335,82€, ao Centro Social São João, com o objetivo de compartilhar a construção de um equipamento social “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”, mediante a celebração de Contrato – Programa de Desenvolvimento Social, entre o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Município de Coimbra e Centro Social de S. João, o qual, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DDSA – DEAS – Programa Municipal “Voz Amiga” – Serviço de Teleassistência para Idosos – Proposta

Para este assunto foi apresentado o Programa Municipal “Voz Amiga” – Serviço de Teleassistência para Idosos no Município de Coimbra - cuja implementação possibilitará ao Município de Coimbra disponibilizar um serviço direcionado a um considerável número de idosos residentes no Concelho de Coimbra que contribuirá para a diminuição do risco de sequelas em caso de acidentes, propiciará mais tranquilidade para a família da pessoa idosa, garantirá o socorro imediato, proporcionará mais independência ao idoso e oferecerá segurança com facilidade aos idosos.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que este tipo de programa permite estabelecer ligações que são importantes para as pessoas idosas e que não têm, muitas vezes, outro tipo de suporte, de retaguarda. É um programa que tem uma articulação estreita com as Comissões Sociais de Freguesia, trabalho que tem interligação com a Polícia Municipal, PSP e GNR que desenvolvem um trabalho a jusante de acompanhamento, mas numa função diferente daquilo que é o apoio social.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** manifestou o seu apoio à implementação deste programa que visa combater o isolamento da população. Por vezes, no rebuliço da cidade, no dia a dia, há uma outra cidade de pessoas que vive na solidão e pensa que se deve minimizar o isolamento com programas e políticas desta natureza.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se com esta iniciativa, tendo perguntado como é que as pessoas idosas poderão recorrer a este serviço, se é a Comissão Social de Freguesia que faz a triagem e se houve uma contagem prévia dos beneficiários.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que estes programas são extremamente relevantes para o município uma vez que é uma forma de retardar a institucionalização dos idosos, pelo que, obviamente, apoia a iniciativa. Contudo, a sua questão tem a ver com o número de pessoas que vão ser abrangidas por este programa, já que gostaria de saber se existe um levantamento das necessidades reais das pessoas que estão nesta situação e carecem deste apoio. Na verdade, o movimento “Somos Coimbra” considera que este serviço não deveria ser limitado a 128 pessoas e acredita que, eventualmente, existem mais pessoas com mais de 65 anos, que permanecem nas suas casas, a necessitar deste tipo de apoio. Entende, ainda, que, eventualmente, esta forma de distribuição através das Comissões Sociais de Freguesia poderá não ser a mais eficaz e acredita que existam mais pedidos que os dispositivos disponíveis para entrega. Por outro lado, verifica que, uma vez mais, se está na presença de uma situação que a classe média acaba por ser prejudicada, uma vez que os mais desfavorecidos têm acesso a este programa, as classes privilegiadas podem recorrer a inúmeras empresas que prestam serviços similares, pois tem disponibilidade financeira e a classe média acaba por ficar sem alternativas. Nesse sentido, e não obstante votarem favoravelmente, propõe que, para futuro, seja feito um levantamento das verdadeiras necessidades e refeita esta contagem. A título de exemplo referiu que em Lisboa não só todos os munícipes com mais de 65 anos poderão ter acesso a este serviço, mas também os portadores de deficiência com mais de 60% têm acesso ao dispositivo. Já no caso do Município de Oeiras foi encontrada uma situação intermédia, isto é, as pessoas adquirem o equipamento, mas não pagam mensalidades, opção esta que poderia ser adotada em Coimbra relativamente à classe média.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador José Silva perguntou se existe algum relatório relativo à utilização deste serviço nos anos anteriores que permita perceber como é que tem funcionado e como é que poderá ser expandido. Perguntou, ainda, qual o tipo de aparelho que está aqui em causa.

O Senhor Vereador Jorge Alves respondeu que os critérios estão definidos na informação que propõe a implementação do programa que diz claramente que é beneficiário do mesmo a população idosa mais carenciada. Quanto ao levantamento de necessidades, o Senhor Vereador disse que o mesmo está feito, através das Comissões Sociais de Freguesias que trabalham no terreno com diversas entidades e que fazem o acompanhamento destas situações, como é o caso das IPSS's que prestam apoio domiciliário. Por outro lado, informou o Senhor Vereador José Silva que o relatório ainda não está concluído uma vez que o programa ainda está a decorrer, mas foi através de ações no terreno e de levantamento exaustivo das necessidades reais que se chegou a este número de idosos. Estes programas devem ser implementados com algum rigor e, obviamente, são objeto de alterações e de melhorias de ano para ano e, nesse sentido, disse que vê com muito agrado a sugestão da Senhora Vereadora Ana Bastos de inclusão das pessoas portadoras de deficiência desde que, logicamente, não beneficiem de outro tipo de apoio a jusante. Finalmente, disse que este tipo de programas têm ainda a vantagem de aferir de outro tipo de situações como foi o caso, na passada semana, de se ter percebido que havia uma questão que, para além de um caso de isolamento, era também um caso de maus tratos, tendo sido encaminhado para as autoridades competentes.

O Senhor Vereador José Silva reiterou que, não obstante este programa existir desde 2004, não tem conhecimento da elaboração de nenhum relatório relativo a este programa e, na medida em que foi informado que existia, solicitou que lhe fossem disponibilizados aqueles que existissem. Aliás, considera que sempre que são propostas renovações de projetos ou programas existentes seria importante que a proposta se fizesse acompanhar de um relatório referente a execução do programa para que se possa aferir da eficácia dos mesmos.

Face ao exposto e com base na informação nº 29772/2018, de 22/08/2018, do Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, que mereceu o despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, na mesma data e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 556/2018 (28/08/2018)

- Criar e implementar o Programa Municipal “Voz Amiga” – Serviço de Teleassistência para idosos, que possibilitará a ajuda e socorro imediatos aos idosos sinalizados, bem como o combate ao seu isolamento e solidão, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do movimento “Somos Coimbra”:

“Os vereadores do movimento Somos Coimbra, votaram a favor do “Programa Voz Amiga” para não bloquear a continuidade do serviço prestado às pessoas que atualmente já usufruem do serviço. Contudo, o voto a favor é condicionado à condição de que deve ser efetuado um levantamento das necessidades reais dos munícipes das diferentes freguesias e o serviço alargado a todos os munícipes que o requisitem e estejam em condições de serem beneficiários. Deve ainda ser sempre apresentado o relatório de gestão relativo aos anos anteriores, como elemento de apoio ao processo do ano consecutivo.”

III.3. DDSA – DEAS – Aldeia Graça de São Filipe – Proposta de apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Solicitou a IPSS “Aldeia Graça de São Filipe” um apoio financeiro para aquisição de uma carrinha de 9 lugares destinada ao transporte dos utentes da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas para as diversas atividades realizadas no exterior da instituição.

A Senhora Vereadora Ana Bastos sugeriu que a informação técnica fosse retificada na medida em que a percentagem de 75% constantes da fórmula corresponde ao valor máximo a atribuir estipulado nos termos da alínea c) do artigo 21.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social e não, como é referido, ao montante pedido para aquisição.

O Senhor Vereador Jorge Alves esclareceu que a Aldeia da Graça de São Filipe é uma IPSS, sediada em Bencanta, que desenvolve o seu trabalho no âmbito das estruturas residenciais para pessoas idosas, e que não obteve qualquer tipo de apoio para esta aquisição pelo que, evidentemente, se trata de um erro de formulação.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 29774 de 22/08/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, que obteve parecer do Chefe da referida divisão e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves na mesma data e de acordo com a alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 557/2018 (28/08/2018)

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 18.995,63€ à Aldeia Graça de São Filipe para aquisição de uma carrinha, mediante Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar com o Município de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DDSA – DEAS – Associação de Famílias Solidárias com Deficiência (AFSD) – Centro Cavalo Azul: Proposta de Apoio Financeiro

A Associação Famílias Solidárias com Deficiência solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para o projeto de aplicação de uma solução organizativa da sala polivalente e da sala de estar do lar residencial de acordo com as necessidades humanas dos utentes ao cuidado da instituição.

O Senhor Vereador Jorge Alves esclareceu que este apoio se destina a aquisição de equipamento de uma sala de atividades, fundamental para o bem-estar daqueles utentes. Trata-se de uma instituição que tem vindo a desenvolver um trabalho notável e demonstrado uma qualidade de resposta exemplar numa área que não é fácil.

Face ao exposto e com base na informação nº 29791 de 22/08/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, que mereceu parecer do chefe da referida divisão e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, na mesma data, e de acordo com a alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 558/2018 (28/08/2018)

- **Atribuir um apoio financeiro no valor 4.264,74€ à Associação Famílias Solidárias com Deficiência (AFSD) – Centro Cavalo Azul, que se destina a compartilhar o projeto de aplicação de uma solução organizativa da sala polivalente e da sala de estar do Lar Residencial de acordo com as**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessidades humanas dos utentes ao cuidado da instrução, mediante a celebração de Contrato – Programa de Desenvolvimento Social, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Famílias Solidárias com Deficiência, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DDSA – DEAS – Transportes Escolares de 2015/2016 e 2016/2017: Proposta de aprovação das contas finais

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social, a informação n.º 108, de 15/01/2018, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 16/01/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves da mesma data.

Não obstante se tratar de pequenos valores que importa retificar no que diz respeito aos transportes escolares, a Senhora Vereadora **Madalena Abreu** considera que estes ajustamentos, realizados dois anos depois do serviço, transmitem aos munícipes uma imagem extremamente negativa do Município de Coimbra.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** esclareceu que no início do ano letivo é feita uma estimativa do valor a atribuir aos transportes escolares, valores esses que, no final do ano escolar, são ajustados e corrigidos com base no número de alunos efetivamente transportados.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 559 /2018 (28/08/2018)

- Aprovar a despesa global do ano letivo 2015/2016 com transportes escolares no montante de 659.232,87€, que ultrapassa em 13.702,87€ a despesa aprovada, estimada em 645.500,00€, de acordo com o reforço e anulação de compromissos já realizados pela DPA, bem como o montante de 840,00€ nos SMTUC com aquisição de cartões (valor este que não ultrapassou a despesa global estimada com aquisição de cartões para as transportadoras);
- Aprovar a despesa global do ano letivo 2016/2017 com transportes escolares no montante de 665.737,33€, que ultrapassa em 1.069,99€ a despesa aprovada, estimada em 664.667,34€, de acordo com o reforço e anulação de compromissos já realizados pela DPA, bem como o montante de 308,00€ nos SMTUC com aquisição de cartões (valor este que não ultrapassou a despesa global estimada com aquisição de cartões para as transportadoras).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD – DCT – Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira - Apoio Financeiro

Solicitou o Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira um apoio financeiro para a realização do projeto “Festa do Folclore Corujeira 2018” que terá lugar no dia 08/09/2018.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 26921 de 26/07/2018, pela Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 27/07/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 22/08/2018, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 560/2018 (28/08/2018)

- **Atribuir um apoio financeiro no valor 1.500,00€ ao Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira para financiamento das despesas decorrentes da organização da Festa do Folclore da Corujeira, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2018, entre o Município de Coimbra e o Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DPGU – DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “Associação da República dos Incas”

Relativamente aos pontos IV.2 e IV.3, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que, decorrido que está o prazo de discussão pública relativamente à proposta de reconhecimento, importa agora colocar à votação a proposta final de reconhecimento destas duas Repúblicas como entidades de interesse histórico e cultural ou social local.

Terminado o período de consulta pública (deliberação nº 415/2018 de 18 de junho), ao abrigo do disposto no nº3 do artº 6 da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, foi elaborada a informação nº 27551, de 31/07/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do chefe da Divisão de 31/07/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 22/08/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 561/2018 (28/08/2018)

- **Reconhecer a “Associação da República dos Incas” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017, de 14 de junho, devendo a decisão ser comunicada ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DPGU – DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “Associação Real República Pré-Kys-Tão” – Coimbra

Terminado o período de consulta pública (deliberação nº 414/2018 de 18 de junho), ao abrigo do disposto no nº3 do artº 6 da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, foi elaborada a informação nº 27550, de 31/07/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do chefe da Divisão de 31/07/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 22/08/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 562/2018 (28/08/2018)

- **Reconhecer a “Associação Real República Pré-Kys-Tão” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 6º da Lei nº 42/2017, de 14 de junho, devendo a decisão ser comunicada ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º da referida Lei.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DCTD – DCT – Marionet – Associação Cultural - Apoio à candidatura ao programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes

Em sequência da deliberação n.º 20, de 13/11/2017, a Marionet – Associação Cultural, solicitou apoio financeiro para a concretização do plano de atividades apresentado no âmbito do Programa de Apoio Sustentado da Direção Geral das Artes (DGArtes 2018-2019), conforme mencionado na informação n.º 26831, de 25/07/2018, do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, que foi objeto de despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 22/08/2018.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que, não obstante a informação técnica ser elucidativa, importa esclarecer que aquando da abertura do programa de apoio sustentado, da Direção Geral das Artes, houve uma série de processos que vieram a esta Câmara Municipal com vista à emissão de declarações da intenção de reforçar apoios, caso estas candidaturas fossem aprovadas. Ora, é precisamente este o caso, a candidatura da “Marionet – Associação Cultural” à Direção Geral das Artes e o programa para 2 anos foi aprovado pelo que, uma vez que já foi aprovado um apoio para atividade permanente no valor de 10 mil euros, o que hoje se pretende é a aprovação do restante, no valor de 15 mil euros e que corresponde à intenção previamente manifestada e comunicada à Direção Geral das Artes. Disse, ainda, que a proposta se refere apenas ao ano de 2018 uma vez que os processos com a Direção Geral das Artes são objeto de constante reprogramação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 563/2018 (28/08/2018):

- **Atribuir um apoio financeiro à Marionet – Associação Cultural no montante de 15.000,00€, para a concretização dos objetivos propostos no âmbito do Programa de Apoio Sustentado às Artes – Cruzamentos Disciplinares (2018-2021), aprovado pela Direção Geral das Artes, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal Pontual ao Associativismo Cultural para 2018, entre o Município de Coimbra e a Marionet – Associação Cultural, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

PONTO V. HABITAÇÃO

V.1. DDSA – DHS – Programa Animarte 2018 – Programa de Verão Intergeracional a realizar no período de 27 a 31 de agosto na Praia de Mira

Este assunto foi retirado da ordem do dia para reformulação da proposta.

V.2. DDSA – DHS – Programa Animarte – Programa de Verão Intergeracional 2017 – Correção de Valores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este assunto foi retirado da ordem do dia para reformulação da proposta.

V.3. DDSA – DHS – Proposta de realojamento da munícipe M.L.C.G. na habitação municipal sita na Rua Nova, n.º 36-38 – 1.º Andar

Através da informação n.º 28320, de 07/08/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão em 08/08/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 20/08/2018, foi apresentada proposta de realojamento da munícipe Maria Luíza Cardoso Gonçalves, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 564/2018 (28/08/2018):

- **Aprovar o realojamento da munícipe Maria Luíza Cardoso Gonçalves, mediante a celebração de contrato de arrendamento cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T0 sita na Rua Nova, n.º 36 – 38 – 1.º andar, pela renda mensal de 5,44€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DDSA – DHS – Proposta de resolução do contrato de subarrendamento – D. M.B. – Urbanização do Loreto – Lote n.º 4-8.º. A subarrendamento

Através da informação n.º 27964, de 03/08/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da Divisão a 07/08/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 20/08/2018, foi apresentada proposta de resolução de contrato com a munícipe Daniela Mendes Baptista, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 565/2018 (28/08/2018):

- **Proceder a ação de resolução do contrato de subarrendamento, celebrado a 29/07/2013 entre a Câmara Municipal de Coimbra e Daniela Mendes Baptista, referente à habitação sita na Urbanização do Loreto, Lote 4 – 8.º A, nos termos do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil e alínea b) do artigo 24.º conjugado com o disposto no corpo do n.º 1 e alíneas a) e d) do art.º 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. DCTD - DCT – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – fatura n.º 84/2016

A 04/02/2016 foi aprovado pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra o modelo de participação da CIM Região de Coimbra na Bolsa de Turismo de Lisboa 2016. Ao Município de Coimbra coube a comparticipação no valor de 1.304,49€, conforme informação n.º 24669, de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10/07/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida divisão de 17/07/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 23/07/2018.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 566/2018 (28/08/2018):

- **Aprovar a comparticipação financeira relativa à “Participação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra na Bolsa de Turismo de Lisboa” 2016, no valor de 1.304,49€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DPGU – DGU – Centro Cultural de Carvalhosas – Pedido de Licenciamento de obras de legalização – Carvalhosas, 8 – Torres do Mondego – n.º do registo: 44866/2017

Na sequência da deliberação n.º 477/2018 e revista a apreciação técnica elaborada no âmbito da anterior informação n.º 1727/2018 da Divisão de Gestão Urbanística, foi elaborada a informação n.º 2833, em 19/07/2018, pela referida divisão, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística em 19/07/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 31/07/2018 e o despacho do Senhor Vice-Presidente em 01/08/2018.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 567/2018 (28/08/2018):

- **Aprovar o projeto de arquitetura, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 27.º do Regulamento do PDM, notificando-se o Centro Cultural das Carvalhosas a apresentar, no prazo de 6 meses, a certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada e projetos da especialidade, conforme informação 1727/2018/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DPGU – DGU – António José Pereira Miranda de Sá – Resposta ao abrigo do artigo 122.º do CPA – Quinta das Relvas – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, n.º do Registo: 67053/201

Trata o presente processo do pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará 406 – Quinta das Relvas – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.

O Senhor **Presidente** reconheceu que este processo não é pacífico na medida que o terreno em causa foi destinado, no respetivo loteamento, a servir de quintal de condomínio dos adquirentes dos lotes. Entretanto, o promotor do loteamento propôs à Junta de Freguesia a cedência do terreno para instalação de equipamento não tendo a Junta de Freguesia aceite a oferta. Assim, e não querendo a Junta de Freguesia dar outro fim ao terreno, aquilo que o promotor requiere, sem que haja oposição determinante por parte de adquirentes dos lotes, é uma alteração ao alvará de loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Paula Pêgo disse que se trata de um pedido de alteração ao alvará de loteamento, tendo sido desencadeados os procedimentos legais no que diz respeito à oposição dos demais e, não se tendo verificado essa oposição, nos termos da lei, pretende-se alterar o a utilização do uso que seria do condomínio para construção.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, efetivamente, não se verificou oposição nos termos da lei mas, ainda assim, não se pode ignorar a vontade manifestada pelos oito condóminos que assumiram uma posição, que referiram vários problemas, nomeadamente ao nível da insolação e da perda de vistas. Na verdade, trata-se de pessoas que adquiriram casas com determinadas expetativas que depois lhes são negadas. Entende, por outro lado, que mesmo que o Executivo delibere não aprovar esta proposta não está a violar a lei, pois o que a lei determina é que para ser aprovado não pode haver oposição de uma maioria qualificada dos condóminos. Na sua opinião, a Câmara Municipal tem a responsabilidade de respeitar as expetativas dos munícipes, daqueles que se manifestaram contra e que se sentiram lesados. Por outro lado, também não será de ignorar a posição do próprio Presidente da Junta de Freguesia que, apesar de não fazer parte do loteamento, manifestou a sua discordância com esta alteração.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que quando confrontado, pela primeira vez, com este processo teve exatamente as mesmas dúvidas agora manifestadas pela Senhora Vereadora Ana Bastos mas a verdade é que existe aqui uma questão de legalidade e legitimidade por parte do promotor para desenvolver este procedimento. Aliás, este processo foi objeto de parecer por parte da Divisão de Apoio Jurídico que atesta a legalidade do procedimento e a legitimidade de quem o desenvolve. Acrescentou, ainda, que neste caso concreto houve o cuidado para que todos os loteadores tivessem conhecimento da intenção de alteração do loteamento exatamente para que não existisse a dúvida de que aqueles que não se pronunciaram não desconheciam a proposta de alteração e apenas não o fizeram por não se oporem. Por outro lado, entende que será melhor fazer esta intervenção no local a ter lá um terreno abandonado nas traseiras do loteamento.

O Senhor Presidente recordou à Senhora Vereadora Ana Bastos que a servidão de vistas não constitui um direito protegido legalmente e, no caso concreto, se trata de um terreno que fica nas traseiras do loteamento. Por outro lado, entende que se trata de resolver uma questão que foi mal ponderada aquando da aprovação do loteamento e que, por essa razão, importa agora resolver.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1822, de 07/08/2018, pela Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da divisão em 17/08/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 568/2018 (28/08/2018):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da alteração do alvará de loteamento n.º 406, consubstanciado no projeto que instrui o registo n.º 67053/2017, ao abrigo do n.º 1 do art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as condições constantes da informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO VIII. FREGUESIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. GAF – Requalificação das Ruas Rainha Santa Isabel e Prof. Albuquerque de Matos, em Casais da Eira – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência em 2017 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Adicional – Conhecimento

A União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades solicitou a execução de trabalhos a mais referente à obra “Requalificação das Ruas Rainha Santa Isabel e Prof. Albuquerque de Matos, em Casais da Eira”. A proposta de trabalhos a mais, apresentada através da informação n.º 22639, de 22/06/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi exarado parecer do Chefe do referido gabinete em 28/06/2018, não terá encargos financeiros acrescidos para o Município de Coimbra relativamente ao valor contratualizado para esta obra, pois o somatório do preço contratual com os trabalhos a mais corresponde ao valor de 36.007,62€ (C/IVA), não excedendo o valor constante no contrato interadministrativo, que é de 38.200,00€.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 569/2018 (28/08/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 31/07/2018, que aprovou os trabalhos a mais referente à obra “Requalificação das Ruas Rainha Santa Isabel e Prof. Albuquerque de Matos, em Casais da Eira”, no valor de 4.337,88€ (s/IVA), ou seja, 4.598,15€, com IVA incluído.**

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2018 – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 27699, de 01/08/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, dos pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 570/2018 (28/08/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/08/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 14 (modificação aos documentos previsionais n.º 15/2018) no valor total de 644.385,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

IX.2. DAG – DRH - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior (Proteção de Dados)

De acordo com a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, foi elaborada a informação n.º 30028, de 23/08/2018, da Divisão de Recursos Humanos, com os pareceres da chefe da Divisão dos Recursos Humanos e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, da mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 571/2018 (28/08/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no art.º 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de *Proteção de Dados*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, nos termos que a seguir se indicam:**

- **Âmbito do Recrutamento:** Nos termos previstos no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, na sua atual redação, o recrutamento abrange trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público. Nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 37.º da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra/Gabinete de Apoio à Presidência. **Prazo de validade:** Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna). **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do art.º 38.º da LTFP, conjugado com o art.º 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que se mantém em vigor, por força do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.201,48. **Caracterização dos Postos de Trabalho,** constante do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do município no âmbito da proteção de dados pessoais. **Competências:** Orientação para resultados; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Inovação e qualidade; Trabalho de equipa e cooperação. **Requisitos de Admissão:** Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. **Requisitos habilitacionais:** Licenciatura em Informática de Gestão. **Requisitos profissionais:** Formação na área de proteção de dados. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do art.º 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ocupação se publicita o presente procedimento. **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na II Série do *Diário da República* e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt); Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico; As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas; O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Documento comprovativo da posse da formação acima identificado; c) Currículo profissional detalhado e atualizado; d) Sendo o caso, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções; e) Caso um dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão, ainda, ser apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho exigida – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respetivo serviço, comprovativo de tal facto); f) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. A não apresentação dos documentos identificados até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação; Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais acima referidos, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. Quando se trate de candidatos colocados em situação de requalificação, cuja candidatura tenha sido apresentada apenas pela entidade gestora da mobilidade, o Júri deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir deverão ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na II Série do *Diário da República* n.º 89, de 8 de maio, que estará disponível no site desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt). Os candidatos admitidos serão convocados, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

termos previstos no art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na II Série do *Diário da República*, no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, no caso de igualdade de classificação, o candidato portador de deficiência terá preferência no preenchimento do posto de trabalho. **Proposta de composição e identificação do Júri:** **Presidente:** - Eng.º João Paulo Marques Pereira, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação; **Vogais Efetivos:** - Dr. João Carlos Gama Dias Pacheco, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.º Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Especialista de Informática de Grau 1 (nível 2); **Vogais Suplentes:** - Eng.º Paulo Jorge de Almeida Cardoso, Especialista de Informática de Grau 2 (nível 1); - Dr.ª Mafalda Maria Patrício Gomes Filipe, Chefe da Divisão de Recursos Humanos. **Gestor de Processo:** Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, como Gestor do presente processo, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis. **Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, bem como no art.º 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no art.º 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do concurso, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DAAOM – Gabinete de Apoio ao Emigrante – Conhecimento

Através da informação n.º 26877, de 22/08/2018, da Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais foi elaborada proposta de criação do “Gabinete de Apoio ao Emigrante” (GAE), com vista à concretização do Protocolo de Cooperação, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP).

A Senhora Vereadora Regina Bento esclareceu que se trata de um serviço criado na estrutura da Câmara Municipal, integrado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, em estreita articulação com a Direção Geral de Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, para apoiar os conimbricenses emigrados e que pretendam regressar definitivamente a Coimbra; apoiar os que estejam ainda em países de acolhimento ou ainda aqueles que pretendam ir para o exterior. No atual contexto, de grandes dificuldades nalguns países de acolhimento (por exemplo, Venezuela, Reino Unido, Angola), parece-lhe importante criar esse apoio para que as pessoas do Concelho possam recorrer ao serviço da Câmara Municipal como um facilitador no encaminhamento das diversas questões que possam surgir e de interlocutor com os diversos serviços competentes. A própria lei quadro da descentralização publicada no mês de agosto, prevê que nas próprias autarquias locais sejam instituídos Gabinetes de Apoio ao Emigrantes e, também o Governo Central



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anunciou como prioridade o regresso dos emigrantes que foram um pouco forçados a sair do País nos anos da crise e foram anunciadas algumas medidas, nomeadamente, ao nível fiscal e que serão inscritas no Orçamento de Estado para 2019. O Gabinete de Apoio ao Emigrante começará desde já a funcionar e irá haver uma formação específica no início de setembro dada pela Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** relacionou esta questão com a do Gabinete de Apoio ao Investidor, por ainda não ter percebido muito bem quem é que lá está. Pelo que percebeu a urgência na criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante está relacionada com as questões ao nível internacional e perguntou se já está de alguma maneira quantificado, o que se espera, que fluxos são estes e de que vereador ficará dependente este Gabinete. O Senhor **Presidente** respondeu que depende do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, dirigente máximo nos termos da lei e que tem poderes para delegar ou subdelegar. Informou que, em função das mensagens recebidas, os municípios serão encaminhados em função das suas necessidades, havendo uma plataforma de articulação com o Ministérios dos Negócios Estrangeiros, com a Secretaria de Estado das Comunidades e com os Serviços Consulares.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 572/2018 (28/08/2018):

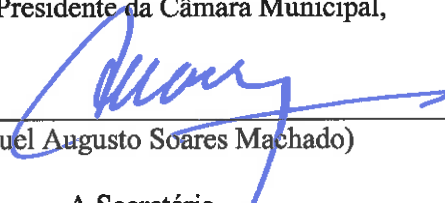
- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 23/08/2018, que aprovou a constituição do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), integrado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, atentas as suas atribuições e competências, dotando-a desta nova valência.**

PONTO X (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

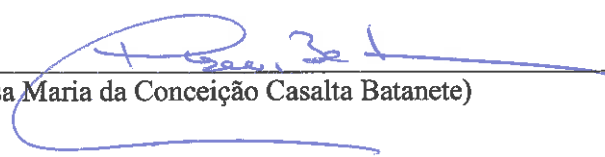
Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem municípios inscritos.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/09/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,


(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GL/GM
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM